

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB**

**CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA**

**Praça Rildo Salviano de Farias, s/n – Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038**

**CNPJ: 02.920.623/0001-08**

Projeto de lei nº 315/2020

Garante à população acesso

 a informações sobre por programas

sociais da prefeitura Municipal,

através da internet no site da prefeitura

 ou outros meios de acesso livre

 à população e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica garantido à população do Município o acesso a informação sobre os beneficiados por programas sociais da prefeitura Municipal.

Art. 2º - O acesso previsto no artigo anterior dar-se-á, necessariamente, por meio da divulgação na página oficial da Prefeitura na internet, podendo ser feita também através de outros meios de acesso livre á população.

Parágrafo único: Entre as informações a serem disponibilizados à população, constarão no mínimo, os seguintes itens:

I - Nome dos beneficiados

II - Bairro

III - Prefeitura Regional

IV - Natureza dos benefícios recebidos

V – Valor

VI –Período em que o beneficiado esteja ou tenha estado incluído no programa ou respectivo.

Art. 3º - Esta Lei considerará para seus efeitos, os programas sociais do Município, através de todos os seus órgãos, executados com recursos exclusivos do Município, em conjunto com outras esferas de governo ou em parceria com organismos, não – governamentais, com ou sem finalidade lucrativas, para pessoas físicas e pessoas jurídicas.